OF nº 249/2024/SMEC Paranatinga MT, 04 de junho de 2024.

Da: Ilma. Srª. Vanda Fernandes Soares
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga
Ao Ilmo. Srº Sivaldo Pereira dos Santos
Contador da Prefeitura Municipal de Paranatinga
Assunto: Elaboração de Projeto de Lei de inclusão de dotação orçamentária para comemorações do ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE PARANATINGA MT

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio do presente solicitar a Vossa Senhoria a **Elaboração de Projeto de Lei para inclusão de dotação orçamentária das comemorações do ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE PARANATINGA MT** na LOA – Lei Orçamentária Anual 2024 por **Excesso de Arrecadação,** para futura e eventual realização do Processo de Inexigibilidade de Licitação e Adesão de Ata para contratação de empresa, a fim de cumprir Plano de Trabalho referente a **PROPOSTA Nº 1366/2024/SECEL** – que entre si celebram a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL e o Município de Paranatinga/MT , conforme abaixo descriminado:

Crédito Adicional Especial.:
Órgão.: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade.: 006 – Departamento de Cultura.
Função.: 13 – Cultura.
Subfunção.: 392 – Difusão Cultural.
Programa.: 0006 – Resgate e Valorização dos Bens Culturais.
Projeto Atividade.: ___ - ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE PARANATINGA MT.
Natureza de Despesa.: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor do Convênio.: R$ 599.884,00 (Quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais).
Fonte.: 1.701.000000
Valor da Contrapartida.: R$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil).
Fonte.: 1500.0000

Os recursos financeiros necessários à execução do futuro Termo Convênio serão compostos da seguinte maneira:

Termo de Convênio será gerado de acordo com a PROPOSTA Nº 1366/2024/SECEL no valor total de **R$ 726.884,00** (Setecentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais) sendo que **R$ 599.884,00** (Quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais) **serão repassados pela SECEL** e **R$ 127.000,00** (Cento e vinte e sete mil) serão a título de **contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT**, conforme plano de trabalho para a Contratação de empresas para Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica necessários à execução do evento "Aniversário de 60 anos de Paranatinga/MT".

Segue anexo justificativa e Projeto com documentação acerca da Proposta.

Certos de contarmos com vossa colaboração, renovamos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente.

VANDA FERNANDES SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 052/2024

JUSTIFICATIVA

Justifica-se solicitação para elaboração de **Projeto de Lei para Abertura de Credito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária Anual 2024 por Excesso de Arrecadação conforme Fonte do Convênio nº 1366/2024 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL** tendo em vista que o município de Paranatinga, localizado no estado de Mato Grosso, celebra mais um ano de fundação, marcando um momento de reflexão e comemoração para seus habitantes. Este aniversário é uma oportunidade para honrar a rica história da cidade, suas conquistas e seu papel fundamental no desenvolvimento regional. Ao longo das décadas, Paranatinga tornou-se um importante centro agropecuário, destacando-se na produção de soja, milho, algodão e pecuária. Esses setores têm sido pilares do desenvolvimento econômico local, gerando emprego e renda para a população. Além disso, o município tem investido em infraestrutura, educação e saúde, melhorando a qualidade de vida dos seus habitantes. Paranatinga é rica em cultura e tradições, preservadas e celebradas por seus moradores. O aniversário de 60 anos de Paranatinga, será um momento de união e celebração da identidade local. A diversidade cultural e o espírito comunitário são características marcantes da cidade, que acolhe a todos com hospitalidade. Paranatinga olha para o futuro com esperança e determinação. Os projetos de expansão econômica e as iniciativas de preservação ambiental mostram o compromisso do município com um desenvolvimento sustentável. A participação ativa da comunidade e a gestão eficiente continuarão sendo fundamentais para alcançar os objetivos de crescimento e bem-estar e o aniversário de Paranatinga é uma ocasião para celebrar o passado, valorizar o presente e planejar o futuro de Paranatinga – MT. Com base no que consta na Lei 10.262-2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei 10.263-2016 Plano Estadual de Cultura, deixando evidente que o objeto proposto se encontra dentro do escopo de atuação da Secretaria de Estado de Cultura. A realização do objeto garantira a valorização, divulgação e promoção da cultura dentro do Estado de Mato Grosso.

Sendo assim, se faz necessário solicitarmos Projeto de Lei para inclusão de dotação no orçamento de 2024 conforme mencionado no ofício.

Paranatinga MT, 04 de junho de 2024.

VANDA FERNANDES SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 052/2024